



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

Substituir

**PORTARIA Nº 404/2018/CBV/IFRR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 1422/GR, de 04 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, para participarem dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR - 2018 etapa *Campus Amajari*, no município de Amajari-RR, conforme descrição abaixo.

| SERVIDOR – MODALIDADE   | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---|------------------------|
| - ADNELSON JATI BATISTA - Voleibol<br>- AMILTON DA COSTA NASCIMENTO – Voleibol<br>- AREYDIVAN BARBOSA DE FREITAS – Voleibol<br>- DANIELI LAZARINI DE BARROS - Voleibol<br>- ELINE SANTOS CORREIA - Voleibol<br>- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES (Chefe de Delegação Suplente)- Voleibol<br>- GUILHERME CURY SOARES - Voleibol<br>- IVANIR SILVA ALMEIDA (Chefe de Delegação Titular) – Voleibol<br>- HEITOR HERMESON DE CRVALHO RODRIGUES – Voleibol / Jogos eletrônicos<br>- JORDANA DE SOUZA CAVALCANTE – Voleibol<br>- LEANDRO BRITO DE MATTOS - Voleibol<br>- MARCOS FERREIRA SÁ – Voleibol / Jogos eletrônicos<br>- MICHELE FABRICIO DE SOUZA (Chefe de Delegação Titular) – Voleibol<br>- ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR – Voleibol / Vôlei de praia<br>- PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - Voleibol<br>- PAULO RUSSO SEGUNDO - Voleibol / Vôlei de praia<br>- RAINE DE CASTRO MOURA CARVALHO – Jogos eletrônicos<br>- SILVIO DE JESUS ROTTER – Voleibol<br>- THEODORO SCHMIDT GONZALES - Voleibol / Vôlei de praia<br>- VANESSA MENDONÇA FIGUEIREDO – Voleibol<br>- JOÃO PÁSCOA MONTEIRO SILVA – Apoio na organização do evento | 09 a 11/10/2018        |
| - NATALIA SILVA RODRIGUES - Voleibol  | 10 a 11/10/2018        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ananias', written over a horizontal line.

**ANANIAS NORONHA FILHO**

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista  
Portaria N° 1422/GR, de 04 de setembro de 2018.